



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0124/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0124/1995 DE 20/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO COMENDADOR
NATAL FERREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA MARI
CHEFE DE SEÇÃO

Materia PDL 124/1995. Documento digitalizado e autenticado por TARSILA MONTRESOR ALVES. Sua validade pode ser conferida em
<https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=718105>



02 - PDL
02-0124/1995

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 DEZ 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

APPROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTADO

13 MAI 1997

Concede o título de "Cidadão Paulistano"
ao Comendador NATAL FERREIRA LIMA.

SEÇÃO DE REVISÃO

20 DEZ 1995

-DT. 10-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Comendador NATAL FERREIRA LIMA o título de "Cidadão Paulistano".

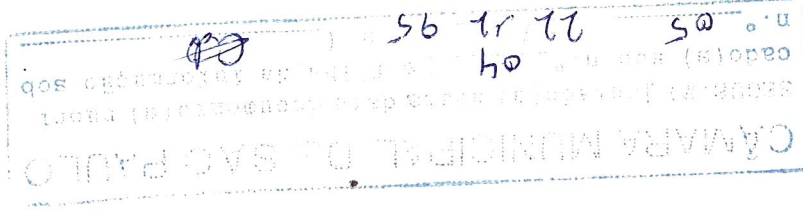
Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, de novembro de 1995.

GILSON BARRETO
Vereador





JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a pessoa do Comendador Natal Ferreira Lima que muito tem contribuído para levar lazer e recreação à população mais carente da zona leste de São Paulo.

Brasileiro, natural de Vera Cruz, interior de São Paulo, filho de Ricardo Ferreira Lima e Maria Claudina Sampaio, cearenses de Crato e Sobral, respectivamente.

Publicitário, atuando com pesquisa de mercado, assessoramento de marketing, além de construção de stands e organização de feiras e eventos promocionais, englobando a análise de viabilidade, logística, montagem e outras ações necessárias à execução do evento.

Sempre trabalhando com promoção de eventos e shows, tem experiência no ramo artístico-empresarial, onde trabalhou com grupos infatis como "Balão Mágico" e "Milk Shake", além do cantor Sérgio Reis.

Como publicitário atuou por muito tempo na Mobil Oil. Em 1991 criou, planejou, organizou e executou o CTN - Centro de Tradições Nordestinas, da Rádio Atual. À frente daquela organização, Natal Ferreira Lima viabilizou diversos projetos culturais e religiosos naquele centro de lazer, fazendo com que a comunidade nordestina, residente em São Paulo, tivesse acesso aos artistas da terra, à visitação e bênção do Frei Damião, além de políticos de um modo geral.

Natal Ferreira Lima organizou e realizou grandes eventos no CTN, como campanhas do agasalho, homenagens ao Rei Baião, Luís Gonzaga, Lampião e Maria Bonita e Zumbi dos Palmares. Foi inaugurada uma estátua do Padre Cícero, além de uma capela e memorial ao mesmo. Promoveu o Natal das Crianças Carentes, com a doação de brinquedos, tendo feito um trabalho em prol da divulgação da cultura e gastronomia nordestinas.

Sua ligação com o nordeste é tão forte que em 1994 deixou a administração do CTN para montar, em agosto do mesmo ano, o Centro de Tradições Brasileiras - CENTRÃO, em São Miguel Paulista, bairro de maior concentração de nordestinos em São Paulo.

Agora administrando seu próprio negócio, Natal Ferreira Lima tem tido a oportunidade de garantir um lazer de alto nível a preços populares para a população da zona Leste de São Paulo, uma região então carente de áreas de lazer e divulgada na mídia somente como uma região de alta periculosidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03
nº 124 de 1995

Realizou diversos shows: Amado Batista, Tânia Alves, Dominginhos, Mastruz com Leite, Roberta Miranda, Chitãozinho e Chororó, Zezé Di Camargo & Luciano, Leandro e Leonardo, Raça Negra, Fábio Júnior, e muitos outros. Em dezembro de 1994 realizou o Natal das Crianças Carentes, distribuindo brinquedos, com a presença de Papai Noel, nas comunidades de São Miguel Paulista, Itaim Paulista e doou cestas básicas à comunidade do Jardim Robru.

Realizou diversos eventos, cedendo o espaço para as escolas da região e para as oficinas culturais que promoveram diversos tipos de atividades culturais. Em outubro deste ano promoveu a festa das crianças com diversas atrações e distribuição de brinquedos e lanches.

Em andamento junto à Oficina Cultural Luíza Gonzaga o 1º FENT'S - Festival Estudantil de Novos Talentos e a festa de comemoração dos 300 anos de Zumbi dos Palmares.

Em março deste ano recebeu o título de Cidadão Zona Leste pelos relevantes serviços prestados àquela região. Pouco depois recebeu daquela comunidade o título de Comendador da Ordem dos Cavalheiros Magos.

Natal Ferreira Lima é casado com Celina Lima e pai de Eduardo, Emerson, Ricardo e Evelin e reside na cidade de São Paulo.

Matéria PDL 124/1995. Documento digitalizado e autenticado por TARSILA MONTRESOR ALVES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=718105.

Folha n.º	04	de	f.º 5
n.º	124	de	1995
			

São Paulo, 26 de Outubro de 1995.

Exmo. Sr.
Vereador GILSON BARRETO
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré 100, sala 714
01380-900 São Paulo - SP

Senhor Vereador

Tem esta o objetivo de agradecer, sensibilizado, a iniciativa de Vossa Excelência de homenagear a minha pessoa indicando-me para receber, dessa Douta Casa de Lei o Título de Cidadão Paulistano.

Para cumprir uma etapa requerida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, informo que estou de acordo com a homenagem acima referida.

Despeço-me agradecendo, novamente, a indicação proposta por Vossa Excelência e colocando-me à sua disposição apresento-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


comendador NATAL FERREIRA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 6

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 124 de 19 95 22 12 95 (a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 22-12-95.

[Handwritten signature]

A Com. de Const. e Justiça

26 / 12 / 95

[Handwritten signature]
LUIZ ARLETE DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Expedido na Comissão de
Constituição e Justiça
nº 29/1249 de 1200

Ao Nobre Vereador
para relatar

Maris Nade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

nº 29 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07

Em

27.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 8
N. 124 de 1995
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/02/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 03 / 19 96
pagina 46 coluna 2ª
conferido: _____

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13 / 03 / 96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/03/96 as 13:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Gomes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 03 / 96
Manoel Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGU: M. Juntados r. 10 100 20 03 56 01 rubricados 500
folhas de n° 8 20 03 56 01



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0485/1996

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Natal Ferreira Lima.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02 de abril de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04 / abril / 19 96
pagina 45 coluna 2ª
Conferido: 

A A.T.M.
Em, 04 / 04 / 96


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 12

Papel para informação, rubricado como folha nº =10=

do processo nº 02-124 de 1996 06/ 01 / 97 (a)

Az

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 10 fls.

Arquivo em 08-01-97

O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 -

Em 10 03 97

(a)

MARIA LOPES CORREIA
Chefe de Departamento - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 14

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 02.0124.95 10 03 97 de 19 (a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

-São Paulo, 10 de março de 1997.


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	18	Morgado	12ª SE	13.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

* * *

- PDL 124/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Natal Ferreira Lima. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	19	Morgado	12ª SE	13.05.97		

fls. 16

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há orado-

res inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereado-
res favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que de-
sejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).

Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 17

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 124 de 1995-14, 05, 97 (a) 18

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 129 Sessão Extraordinária de 13 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.05.1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30 X

Sra. Soraia,

fls. 18

Preparar carta de decreto e registro.

20/05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

20/05/97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 e 16

Em 26.05.97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13
n.º 124 de 1997
O funcionário
fls. 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 13 DE MAIO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/95)
(VEREADOR GILSON BARRETO)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Comendador Natal
Ferreira Lima.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Comendador Natal
Ferreira Lima o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 20 de maio de 1997.

O Diretor Geral,

MAL

Concedido o Título de Cidadão
Paulista ao Conselheiro Federal
Tarsila Alves.

Declaro, portanto, que a Câmara Municipal de São Paulo, por meio do Conselho Municipal de Cidadania, reconhece e concede o Título de Cidadão Paulista a Tarsila Alves.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 05 / 1997
pagina 46, coluna 32
Conferido:

Art. 1º - A entrega do Título de Cidadão Paulista é feita pelo Conselho Municipal de Cidadania, órgão responsável por avaliar e aprovar os pedidos de concessão.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de maio de 1997.

O Presidente,

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Paulo em 24 de maio de 1997.

O Secretário Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 21

Papel para informação, rubricado como folha nº

#167

do processo nº

124

de 19

95 26.05.97

(a)

À D.G.,

Para as devidas providências.

26 / 05 / 97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

26.05.97

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Conf. 2
Para as devidas providências

27 / 5 / 97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciado através da OES 01/96 e Termo de Aditamento 12/97, a confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Natal Ferreira Lima e entregue ao Cerimonial.

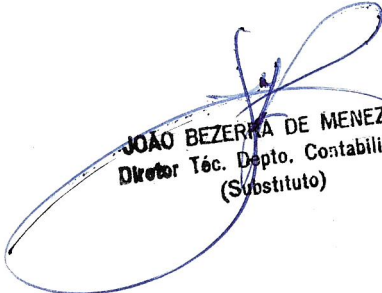
São Paulo, 19/6/97


Maria Aparecida de Amaral
 Contador Chefe de Subdivisão
 CRC 121.859

Ao
 Cerimonial

Providenciado.

19.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
 Diretor Téc. Depto. Contabilidade
 (Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)